



## Município de Capanema - PR

---

### **PORTEARIA Nº 7.697, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

***Revoga Portaria 7.583/2020, reestabelecendo  
a carga horária de Assessor Jurídico.***

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema;

Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a portaria 7.583/2020, com o fim de reestabelecer a carga horária do cargo de Assessor Jurídico, exercido pelo servidor Luís Henrique Teles, com reestabelecimento dos vencimentos.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de agosto de 2020.

Américo Bellé  
*Prefeito Municipal*